



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 158, Ano XI

Bom Sucesso, sexta-feira, 1 de novembro de 2024

### Licitações - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 026/2024

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – Processo Licitatório Nº 093/2024 – Pregão Eletrônico Nº 026/2024 – Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.** Em razão das adequações na Pesquisa de Preços, fica remarcada a data para **18/11/2024, às 13h00.** Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>.

### Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

#### PORTARIA Nº 046/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“**NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022**”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, Sr. Luiz Cláudio da Mata, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, homologado por meio do Decreto nº 4.174/2022 de 29 de novembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear e convocar os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

Classificação	CANDIDATO	CARGO
02º	ANA PAULA DE RESENDE	Assistente Social
27º	CHAIANY CRISTINA ALMEIDA SANTOS	Auxiliar Administrativo
28º	RAYSSA CAÉ SANTOS ADÃO	Auxiliar Administrativo
29º	ADRIANA BORIM DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar Administrativo
23º	MARIA FILOMENA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Os candidatos deverão assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 3º** - Os candidatos, deverão apresentar toda documentação na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, localizada na Praça Benedito Valadares, nº 51, no **horário de 12:00 h às 18:00 h, entre os dias 11/11/2024 a 12/11/2024.**

**Art.4º** A documentação está disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>, Menu Servidores, Relação de Documentos para Posse de Cargo Público. Para aqueles que não possuem acesso a internet, será disponibilizado na Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2024

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**Licitações - Errata**

**EDITAL REFERENTE AO PREGÃO Nº 031/2024**

**ERRATA**

EDITAL REFERENTE AO PREGÃO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual, aquisição de gás liquefeito de petróleo.

ONDE SE LÊ:

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$50,00 (cinquenta reais).

LEIA-SE

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real).

Permaneçam-se inalteradas as demais disposições.

**Marco Aurélio Pedrozo**  
**Pregoeiro**